

MENSAGEM N.º 100, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Encaminha Substitutivo ao PL 8/2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha cordial manifestação de apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 2.933, de 5 de setembro de 2014 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico - Saae; Cria cargo e altera dispositivos da Lei nº 2.932, de 5 de setembro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Saae, e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Considerando o ofício nº 07/GAB/PSL/VER.PAULO CESAR RODRIGUES, solicitando informações sobre o PL 8/2018, entendemos pertinentes vários questionamentos e por isso, optamos por encaminhar um Substitutivo ao Projeto, fazendo assim as correções sugeridas.
4. Reiteramos as razões expostas na Mensagem nº 88/2018, com relação à necessidade da representação jurídica, que é fundamental para a Autarquia.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação em REGIME DE URGÊNCIA**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 1º de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta